|  |
| --- |
| **ANEXO G - PLANILHA DE AVALIAÇÃO** |
| **CRITÉRIOS de avaliação** | **Pontos (0 a 5)** | **Peso** | **PONTUAÇÃO****MÁXIMA** |
| 1 | Viabilidade da proposta atingir os benefícios/impactos esperados em termos ecológicos, sociais e econômicos e potencial de continuidade das ações após o encerramento do projeto. |  | 3 | 15 |
| 2 | Incorporação de avanços tecnológicos e melhorias dos processos produtivos. |  | 3 | 15 |
| 3 | Experiência prévia da proponente no desenvolvimento de projetos correlatos ao tema. |  | 3 | 15 |
| 4 | Parcerias com instituições afetas ao tema e/ou entidades locais representativas da pesca artesanal. |  | 2 | 10 |
| 5 | Potencial de fortalecimento da instituição proponente a partir da proposta. |  | 2 | 10 |
| 6 | Perfil e experiência da equipe do projeto, com clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos envolvidos. |  | 2 | 10 |
| 7 | Clareza e coerência dos objetivos, ações, resultados esperados e metodologia propostos. |  | 2 | 10 |
| 8 | Orçamento condizente com as atividades e nexo entre cronogramas de atividades e desembolsos. |  | 1 | 5 |
| 9 | Inclusão de estratégias de inserção de jovens e/ou mulheres. |  | 1 | 5 |
| 10 | Integração de espécies de diferentes níveis tróficos. |  | 1 | 5 |
| TOTAL | **100** |

A Câmara Técnica emitirá um parecer global, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir:

1. **Recomendado** – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação igual ou superior 70% da pontuação máxima.
* **Recomendado com sugestões** – são melhorias voluntárias, a instituição poderá ou não acatar as sugestões e fazer as alterações na proposta, apresentando justificativa robusta para a não alteração;
* **Recomendado com condicionantes** – alterações determinantes para aprovação da proposta.
1. **Não-Recomendado** – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação inferior a 70% da pontuação máxima.